



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LAUDO DE VISTORIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

LAUDO Nº 3066/2020

Solicitação nº:	Cadastro 00924	Requerente:	SEURBS
Endereço:	Rua Bernardo de Brabois	Nº	263
Bairro:	Jardim das Indústrias	Região:	Oeste
Localização:	Em frente ao imóvel	Motivo solicitação:	Avaliação técnica
Espécie:	Jacarandá-mimoso - Jacaranda mimosifolia	Origem:	Nativa
Diâmetro de copa:	7 m	Altura média:	10 m
Diâmetro de caule (DAP):	< 0,30 m	Altura 1º ramificação:	5 m

MEIO FÍSICO

Largura calçada:	3 m	Pavimento:	☒ Cimento	☐ Bloquete	☐ Cerâmico
Largura via pública:	8 m	Fluxo veículos:	Fraco		
Passagem de pedestres:	2 m	Fluxo de pedestres:	Fraco		
Rede elétrica:	Presente	☒ Primária	☐ Prim. Compacta	☒ Secundária	☒ Telefônica
Tipo de imóvel:	Meio lote				
Elementos próximos:	Presente	☐ Boca de lobo	☒ Poste de energia	☐ Transformador	

ÁRVORE / VEGETAÇÃO

Tipo de sistema radicular:	Pivotante			Outro:				
Afloramento:	Sim	Danos ao passeio:		Sim	Projeção raízes:	Não		
Especificações adicionais:	Pavimento com sinais de danos causados pelo desenvolvimento do sistema radicular. Presença de lesão na base do tronco principal. Tecido do xilema em estágio avançado de decomposição. Presença de lesão no tronco principal. Tecido do xilema em estágio avançado de decomposição. Tronco com inclinação em direção à via pública. Sinais de poda inadequada na copa. Copa com galhos pequenos secos. Copa com galhos acima do ramal elétrico do imóvel. Copa com presença de lesões causadas por queda de galho. Sinais de danos na copa causados por poda.							
Tipo de poda:	☐	“V”	☐	Condução	☒	Manutenção	☐	Drástica
Condições da copa:	☒	Plena	☐	Reconstituição	☐	Descaracterizada	☐	Seca

FITOSSANIDADE

Condição:	Comprometida				
☐ Cavidade	☐ Seca	☐ Térmitas	☐ Coleóbrocas	☒ Lesão	☐ Declínio
☐ Micélios	☐ Anelamento	☒ Necrose	☐ Formigas	☐ Fungos	☐ Uso de produto tóxico
Intensidade:	Alta	Local afetado:	☒ Caule	☐ Raízes	☒ Copa
Compromete condição árvore:	Sim		Monitorar:	Não	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

A árvore apresenta riscos devido ao estado fitossanitário. A árvore apresenta riscos devido ao estágio de decomposição da madeira. A decomposição observada nos tecidos do xilema é irreversível.

Opino, portanto, pelo **Deferimento** da solicitação, segundo Artigo 9º, Inciso II da Lei Municipal 5097/97 e determino que sejam tomadas as seguintes medidas:

Supressão. Realizar plantio de espécie arbórea com porte adequado, conforme legislação municipal em vigor.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LAUDO DE VISTORIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

São José dos Campos, 14 de julho de 2020

**Responsável
Técnico:**

**Eng. Flor. Moisés Rodrigues Duque
CREA - SP 5070376694**

